



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

TERÇA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 343/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 524	2
EXTRATO DO CONTRATO 67/2022	2
ERRATA	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PROCOLO
N: 190



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3432022>

PORTARIA Nº. 524

“Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidor para o Cargo de ASG, na Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 11 de setembro de 2022, a nomeação da servidora **PATRICIA MARTINS DE CARVALHO, Mat. 5474836**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (CT), na Secretaria Municipal de Educação, feita através da Portaria nº 436, datada de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias do setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 67/2022

SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 289/2022

TOMADA DE PREÇO 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 00.237.362/0001-09 Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro.

CONTRATADA: MARCILEIA CARDOSO DA SILVA”, INSCRITA NO CNPJ: 11.362.465/0001-09

OBJETO *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, no assentamento PA Antônio Moreira no município de Ananás Tocantins.*

Valor do contrato: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

Vigência: O presente terá vigência a partir de 20 de setembro de 2022 até 19 de dezembro de 2022.

ANANÁS -TO 20/09/2022

Valdemar Batista Nepomoceno
 Prefeito Municipal de Ananás

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 523 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 342/2022 NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 3/4

ONDE SE LER:

Art. 1º Fica designado o Sr. MARIO BORGES DOS SANTOS, Matrícula nº 58682, ocupante do cargo efetivo de Contador do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, para exercer função cumulativa de Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ananás.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **MARIO BORGES DE SOUSA**, Matrícula nº 58682, ocupante do cargo efetivo de Contador do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, para exercer função cumulativa de Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ananás.

ANANÁS - TO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO

N: 191



PROTOCOLO

N: 192

Edição Cod.3432022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil